PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 16/07/2021

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição Extra

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.212, DE 13 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/07/2021, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Eder Renato de Carvalho	Servente	17/04/2014 a 16/04/2015	15
Fernando Arrighi de Freitas	Engenheiro Agrônomo	01/12/2018 a 30/11/2019	10
Silvia Helena Rezende Rosa Malafatti	Tesoureiro	18/05/2019 a 17/05/2020	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 13 de julho de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de julho de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.213, DE 14 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14/07/2021, férias regulamentares a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Kélsia Candido	Escriturário	03/09/2019 a 02/09/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 14 de julho de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de julho de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.214, DE 14 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRO TUTELAR.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14/07/2021, férias regulamentares, conforme quadro abaixo:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Lucas Palombo de Almeida Camargo	Conselheiro Tutelar	10/01/2020 a 09/01/2021	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de julho de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de julho de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.215, DE 15 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DETERMINA:

Art. 1.º - Ficam designados, para comporem a **Comissão Especial para Realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo no âmbito da Administração Municipal**, os seguintes servidores municipais:

- **Rômulo Donizetti Candido da Silva** – Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas;
- **Maria Eliana Providelli Bricolé** – Administradora de Entidade;
- **Vanilda Célia da Silva Uliana** – Coordenadora de Educação
- **Natal Antonio Zaganin** – Auxiliar de Contabilidade

§ 1.º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo primeiro designado.

§ 2.º - As atividades exercidas pelos servidores designados para compor a Comissão Especial não acarretarão ônus para o Município e serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de julho de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de julho de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal n° 1469, de 29 de dezembro de 1995;
Lei Municipal n°2.076, de 08 de novembro de 2007;
Lei Municipal n°2.087, de 06 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÃO C.M.A.S. N°006/2021

1) Dispõe sobre o parecer conclusívo acerca da Proposição n°006/2021, de julho de 2021, **Deliberação do Chamamento Público Repasses Estaduais,** da Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada dia 05 de julho de 2021, em uso de suas competências regimentais e;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei n° 1.469, de 29 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO a Resolução n° 38, de 21 de novembro de 2019 que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamentos, dos Conselhos de Assistência Social e;

CONSIDERANDO que os recursos foram aprovados pelo Plano Municipal de Assistência Social – PMAS em 2020;

CONSIDERANDO o decidido em plenária no dia 05 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovada por unanimidade a Proposição n°006/2021 de junho de 2021, apresentada pela Coordenadoria de Assistência Social, que dispõe sobre o **" Chamamento Público para Repasse Estaduais" .**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 05 de julho de 2021.

Vanessa Talamoni Assalin
Presidente do CMAS

Conselhos e Comissões Municipais
E-mail: conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br
Tel: 3673 – 9500 Ramal (101/901)

Sala dos Conselhos
Gabinete do Prefeito – Praça Carlos Gomes n° 40 – Centro
CEP: 13710-000

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.